

Zimbra

amanda.somensi@bentogoncalves.rs.gov.br

Fwd: Índices Contábeis

De : elisiane schenatto
<elisiane.schenatto@bentogoncalves.rs.gov.br>

qui., 23 de fev. de 2023 10:37

 3 anexos

Assunto : Fwd: Índices Contábeis

Para : Amanda Somensi
<amanda.somensi@bentogoncalves.rs.gov.br>,
Alexandre Frosi
<alexandre.frosi@bentogoncalves.rs.gov.br>,
Alessandro Tomazzini
<alessandro.tomazzini@bentogoncalves.rs.gov.br>,
Michele Piletti
<michele.piletti@bentogoncalves.rs.gov.br>, Tiago
Lima <tiago.lima@bentogoncalves.rs.gov.br>

Para atender a recomendação da PGM quanto aos índices.

Att

ELISIANE SCHENATO Secretária		AVENIDA OSVALDO ARANHA, 1105, CIDADE ALTA BENTO GONÇALVES - RS - CEP 95700-324 FONE: (54) 3055.7084 www.bentogoncalves.rs.gov.br    prefeiturabento	
	SECRETARIA DE FINANÇAS		Bento contra o CORONAVÍRUS

De: "Sidgrei Spassini" <sidgrei.spassini@bentogoncalves.rs.gov.br>

Para: "Elisiane Schenatto" <elisiane.schenatto@bentogoncalves.rs.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022 14:45:22

Assunto: Re: Índices Contábeis

Oi, os que estão marcados deixamos.

Os novos penso em adotarmos o que o TCE entende usual liquidez 1,0 + 1,0 e Ge 0,8.

De: "Elisiane Schenatto" <elisiane.schenatto@bentogoncalves.rs.gov.br>

Para: "Sidgrei Spassini" <sidgrei.spassini@bentogoncalves.rs.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022 9:48:51

Assunto: Índices Contábeis

Sid,

Considerando a conversa de whatsapp, solicito informar quais os índices deveremos utilizar a partir de agora para cada tipo de edital, visto que tínhamos dois padrões.

Outrossim solicito informar sobre os editais em andamento, com data de abertura já agendada.

Att

ELISIANE SCHENATO
Secretária

AVENIDA OSVALDO ARANHA, 1105, CIDADE ALTA
BENTO GONÇALVES - RS - CEP 95700-324
FONE: (54) 3055.7084
www.bentogoncalves.rs.gov.br
f t i prefeiturabento



SECRETARIA
DE
FINANÇAS



**Bento contra o
CORONAVÍRUS**

SIDGREI A. MACHADO SPASSINI
Procurador

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 70, CENTRO
BENTO GONÇALVES - RS - CEP 95700-010
FONE: (54) 3055.7427 / 99203.6253
www.bentogoncalves.rs.gov.br
f t i prefeiturabento



PROCURADORIA
GERAL
DE MUNICÍPIO



**Bento contra o
CORONAVÍRUS**



lisi.jpg
68 KB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Mem. nº 84/2021–SEFIN

Bento Gonçalves, 21 de junho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
Elisiane Schenato
Secretária de Finanças
Bento Gonçalves – RS

Senhora Secretária:

Considerando que os indicadores de liquidez são índices financeiros que servem para averiguar o crédito de uma empresa, ou seja, sua capacidade monetária para cumprir com suas obrigações do passivo. Dessa forma, esses indicadores são de suma importância para observar a saúde da empresa e criar proteção patrimonial.

Considerando que nenhuma norma contábil regulamenta quais índices adotar em certames, ficando isso a cargo do interessado, ou seja, a administração pública;

Considerando que índices devem levar em conta o ramo de negócios de cada licitação, exigindo-se mais ou menos segurança de acordo com o objeto a ser ofertado.

Considerando a necessidade de um padrão a ser adotado nas licitações Municipais com o intuito de maior transparência nos certames;

Passamos a sugerir a adoção dos seguintes índices econômicos financeiros a serem utilizados como padrão nas licitações do Município:

REGRA GERAL

LC – (LIQUIDEZ CORRENTE) – 1,30

MÍNIMOLG – (LIQUIDEZ GERAL) –

1,00 MÍNIMO

GE – (GRAU DE ENDIVIDAMENTO) – 0,6 MÁXIMO

REGRA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS

LC – (LIQUIDEZ CORRENTE) – 1,30

MÍNIMO LG – (LIQUIDEZ GERAL) –

1,00 MÍNIMO

GE – (GRAU DE ENDIVIDAMENTO) – 0,4 MÁXIMO

LC (LIQUIDEZ CORRENTE) - A exigência de liquidez corrente de pelo menos 1,30 de seu passivo dá capacidade da empresa cobrir os custos de dívidas de curto prazo.

LG (LIQUIDEZ GERAL) - A exigência de liquidez corrente de pelo menos 1,00 de seu passivo dá capacidade da empresa cobrir os custos de dívidas de longo prazo.

GE (GRAU DE ENDIVIDAMENTO) - visa selecionar empresas que tenham condições financeiras de suportar os encargos da atividade licitada. Tal índice deve levar em conta o ramo de negócios de cada licitação, exigindo-se mais ou menos segurança de acordo com o objeto a ser ofertado. Justificando assim a adoção de diferentes índices para regra geral e serviços terceirizados, pois o último exige muito mais liquidez da empresa para atender as necessidades e obrigações junto aos contratados, diminuindo assim o risco de o Município responder solidariamente por alguma obrigação não cumprida.

A adoção dos índices supracitados é uma sugestão da Contadoria Geral do Município, podendo a Municipalidade adotar outros índices que atendam algum certame específico ou solicitar estudo prévio de alguma licitação.

ALESSANDRO TOMAZZINI:83034650078
Assinado de forma digital por ALESSANDRO TOMAZZINI:83034650078
Dados: 2021.06.25 13:37:34 -03'00'

Atenciosamente,

Alessandro Tomazzini
Contador

CHEILA HASTENTEUFEL RAUBER:83966650010
Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL RAUBER:83966650010
Dados: 2021.06.24 08:33:02 -03'00'

Cheila Hastenteufel Rauber
Contador

De Acordo

ELISIANE SCHENATTO:88841715049
Assinado de forma digital por ELISIANE SCHENATTO:88841715049
Dados: 2021.06.25 13:39:43 -03'00'

Elisiane Schenatto
Secretária Municipal de Finanças